



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº 006/2025

DATA: 21/01/2025

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEIS MUNICIPAIS 1144/2009, QUE DISPÕEM SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu Ana Lucia de Oliveira, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera os Anexos I e III, criado pelo artigo 16 da Lei 1144 de 19/12/2009, passando a ser conforme os constantes dessa Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário,

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira aos
24 dias do mes de janeiro de 2025.


Ana Lucia de Oliveira

PREFEITA MUNICIPAL